



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2021 – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO SR. FERNANDO GIRELLI.**

**Autor: Paim**

#### **1 – RELATÓRIO:**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº. 014/2021 de autoria do Senhor Excelentíssimo Vereador Paim, que propõe a concessão de título de cidadão aracruzense ao senhor Fernando Girelli.

Em suma, assevera o autor da proposição que o Sr. Fernando Girelli, nasceu em João Neiva/ES, no dia 05 de agosto de 1957. Casado há 39 anos, pai de um casal e tendo duas netas. Atualmente, Fernando atua como empresário no município de Aracruz. Participou da fundação de 5 grupos de escoteiros, sendo eles localizados em Coqueiral (orla de Aracruz), bairro Jequitibá e nas cidades de Ibirapu, Linhares e Vitória.

Infere-se do presente projeto de decreto legislativo, a apresentação de parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

É o que importa relatar.

#### **2 – MÉRITO:**

Em cumprimento ao art. 30, inciso III do Regimento Interno, esta relatoria passa à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº. 014/2021 de autoria do Senhor

**GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL**



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Excelentíssimo Vereador Paim, que propõe a concessão de título de cidadão aracruzenso ao senhor Fernando Girelli.

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, fez uma análise profunda da respectiva proposição e, em decorrência da observância aos preceitos do artigo 101, inciso V e artigo 173 ambos do Regimento Interno, e artigo 22 da Lei Orgânica, manifestamos pelo prosseguimento da matéria, exarando **parecer favorável**.

### **3 – VOTO DO RELATOR:**

Após análise, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando **parecer favorável a matéria**.

Aracruz, 24 de setembro de 2021.

**Roberto Rangel**

**Vereador – PODEMOS**